



**Prefeitura
de Jundiaí**

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da cobertura do Bloco Histórico/Sala de Mapa do Complexo Fepasa, nesta cidade (Fundação Casa da Cultura e Esportes).

Processo Administrativo nº 5.130-2/2022

A **CMHJL** - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e,

Considerando o recurso tempestivo interposto pela empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA** (fls. 396/460), requerendo a revisão de sua inabilitação;

Considerando o despacho constante de fls. 462, bem como a análise do recurso interposto realizada pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos às fls. 463/465 e a apreciação jurídica às fls. 466/470;

RESOLVE:

- ACOLHER o recurso da empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA** e **RECONSIDERAR** a decisão com base nas manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, **HABILITANDO-A**, uma vez que restou comprovado o atendimento aos itens 4.2.1.2.1. e 4.2.1.3.1. alíneas "a" e "d" do Edital;

- **AGENDAR** para o próximo dia **21 de novembro de 2022 às 14h30** a abertura do Envelope nº 02 – Proposta, da empresa habilitada.

Jundiaí, em 17 de novembro de 2022.


Emily Scapinelli Vaz


Felipe Augusto de Almeida Souza

Neuri José Anzolin


Marcio Antônio Benedetti

José Antônio Carturan

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHO DECISÓRIO

Chamada Pública nº 007/2022 – Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recebimento de impostos, taxas e demais receitas municipais.

Processo Administrativo nº 12.684-9/22 (Apenso nº 8.443-6/2022) UGGF/GG Em 16 de novembro de 2022.

Informamos que, até a presente data, requisitaram o credenciamento para tornarem-se Agente Arrecadador, as seguintes Instituições Financeiras:

- BANCO SANTADER (BRASIL) S/A – Processo nº 14.047-7/2022;
- BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A – Processo nº 14.045-1/2022;
- BANCO BRADESCO S/A – Processo nº 14.048-5/2022;
- SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP – Processo nº 14.051-9/2022;
- BANCO DO BRASIL S/A – Processo nº 14.050-1/2022;
- COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA. – Processo nº 14.049-3/2022;
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Processo nº 14.079-0/2022

Informamos, ainda, que após análises pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças do requerimento e documentação apresentada pelas Instituições Financeiras acima mencionadas, as mesmas atenderam as exigências conforme item 3 de Edital e foram habilitadas, estando aptas a celebrarem contrato com o Município de Jundiaí.

Publique-se

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

ATO DO PREGOEIRO

de 16 de novembro de 2022

Pregão Eletrônico nº 414/2022 – Aquisição de materiais escolares (tinta guache cola, lápis de cor e outros), destinado a Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 12.349-9/2022.

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

- REVOGAR a presente licitação, para readequação da quantidade de alguns itens, bem como, a inclusão de novos materiais.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DATADO DE 08.11.2022

Processo Administrativo nº 4.300-2/2022 – Pregão Eletrônico nº 134/2022 - Objeto: Fornecimento de máscara cirúrgica tripla descartável e máscara protetor respiratório descartável PFF2 ou N95, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão de Promoção de Saúde. Processo de Penalização nº 8.075-6/2022.

" Assim, consideradas as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **ACOLHO PARCIAMENTE** o recurso interposto pela empresa **MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP**, sendo revisada a pena para **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 06 (seis) meses**, com fundamento no item 16.3, alínea 'b' do Edital, e no inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993. "

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da cobertura do Bloco Histórico/Sala de Mapa do Complexo Fepasa, nesta cidade (Fundação Casa da Cultura e Esportes).

Processo Administrativo nº 5.130-2/2022

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e,

Considerando o recurso tempestivo interposto pela empresa SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA (fls. 396/460), requerendo a revisão de sua inabilitação;

Considerando o despacho constante de fls. 462, bem como a análise do recurso interposto realizada pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos às fls. 463/465 e a apreciação jurídica às fls. 466/470; RESOLVE:

- ACOLHER o recurso da empresa SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA e RECONSIDERAR a decisão com base nas manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, HABILITANDO-A, uma vez que restou comprovado o atendimento aos itens 4.2.1.2.1. e 4.2.1.3.1. alíneas "a" e "d" do Edital;
- AGENDAR para o próximo dia **21 de novembro de 2022 às 14h30** a abertura do Envelope nº 02 – Proposta, da empresa habilitada.

Jundiaí, 17 de novembro de 2022

EMILY SCAPINELLI VAZ

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

MÁRCIO ANTONIO BENEDETTI

NEURI JOSÉ ANZOLIN

JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 027, de 17 de novembro de 2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de mecânica e vestimenta cênica na Sala Glória Rocha e Mini Teatro, Centro das Artes, situado na Rua Barão de Jundiaí, nº 1.093, Centro, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, através dos telefones (11) 4582-2656, (11) 4589-8471 e (11) 4589-8473 ou do e-mail ysilva@jundiai.sp.gov.br (servidor Yuri Henrique), até 1 (um) dia útil anterior a entrega dos envelopes. ENCERRAMENTO: 09 de dezembro de 2022, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 16 de novembro de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2022 – Aquisição de carro escaldador de escadas, destinado a Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 12.114-7/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

- I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP – item 01 (cota principal e reservada).

HELOISA KLEMM SCARPIM

Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 034/2022 – contratação de empresa especializada para execução de reforma de cobertura da EMEB José Schiamarelli Sobrinho, situada no Rio Acima, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 10.064-6/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Educação, às fls. 304/307, bem como a realização de diligência às fls. 308/310;

RESOLVE:

- I – **DESCLASSIFICAR** as empresas abaixo, conforme segue:

- FRIG ENGENHARIA LTDA: Por deixar de apresentar Prova de Inscrição e/ou Registro em nome da licitante junto ao CREA ou CAU, no prazo de validade, desatendendo ao item 4.3.4.1. do Edital;

- COPLM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: em conformidade com o disposto no item 6.2.1. do Edital, por deixar de apresentar o solicitado no item 4.3.4.2. do Edital.

II – **CLASSIFICAR** as empresas abaixo: